



DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL (TECIDO E LIRA) PARA SALA DE AULA ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA				
--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, _____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 24 de abril de 2024



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

Ofício nº 18042024-31 GAB/SEMED

Tianguá, 18 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 18042024/29-SME, em anexo, Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto: VOAR DE ARTE CIRCENSE, destinado à 250 alunos da escola EEIF HELENA MARIA SÁ, formação no contraturno de tempo integral, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE.

Solicitamos a coleta de preços para os trâmites de contratação na modalidade inexigibilidade, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente
Uritânia Aguiar Ramos
Portaria: Nº 270/2024
CPF: 921.213.223-53

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18042024-29 SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0007.2.013 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoas jurídicas.
SUB-ELEMENTO:	
FONTES DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para projeto: VOAR DE ARTE CIRCENSE, destinado à 250 alunos da escola CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA HELENA MARIA DE SÁ RAMOS, formação no contraturno de tempo integral, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Tianguá valoriza a arte circense que considera papel importante início de um novo projeto justificando-se como uma forma de expressão cultural rica em valores como trabalho em equipe, disciplina, superação de desafios e criatividade. Além disso, ela oferece benefícios físicos, mentais e emocionais aos alunos participantes, como melhoria da coordenação motora, aumento da autoconfiança e desenvolvimento da capacidade de concentração.

Ao oferecer um projeto de arte circense para os alunos, a Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE demonstra seu compromisso com uma educação integral, que vai além do ensino tradicional em sala de aula. Proporcionar atividades extracurriculares como essa contribui para a formação de cidadãos mais completos e preparados para enfrentar os desafios da vida.

Além disso, o projeto "Voar de Arte Circense" pode ajudar a promover a inclusão social, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades artísticas e se sintam valorizados dentro da comunidade escolar. Isso é especialmente relevante em contextos onde recursos culturais e oportunidades extracurriculares podem ser limitados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para esse fim é justificada pela necessidade de oferecer aos alunos da CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA HELENA MARIA DE SÁ RAMOS, uma experiência enriquecedora e diversificada, que contribua para seu desenvolvimento pessoal, social e cultural.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços. Duração de 12 meses.





4. GERENTE DE CONTRATO

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:</p> <p>“ VOAR DE ARTE CIRCENSE ”</p> <p>ESSE PROJETO VISA LEVAR AS ATIVIDADES CIRCENSE PARA ESSES LOCAIS COMO FORMA DE ADQUIRIR CONHECIMENTO E TAMBÉM COMO FERRAMENTA DE MOTIVAÇÃO AOS ALUNOS DA CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA HELENA MARIA DE SÁ RAMOS, SERÁ PARA 250 ALUNOS.</p> <p>PARA TEMPO INTEGRAL, NO TURNO DA TARDE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.</p> <p>INCLUINDO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL (TECIDO E LIRA) PARA SALA DE AULA ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA</p>	MÊS	12		

Tianguá -CE, 18 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p>  <p>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Urítania Aguiar Ramos</i> Portaria Nº 270/2024 Telefone: 921.213.223-53</p>  <p>URITANIA ÁGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para projeto: VOAR DE ARTE CIRCENSE, destinado à 250 alunos da escola EEIF HELENA MARIA SÁ, formação no contraturno de tempo integral, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Tianguá valoriza a arte circense que considera papel importante início de um novo projeto justificando-se como uma forma de expressão cultural rica em valores como trabalho em equipe, disciplina, superação de desafios e criatividade. Além disso, ela oferece benefícios físicos, mentais e emocionais aos participantes, como melhoria da coordenação motora, aumento da autoconfiança e desenvolvimento da capacidade de concentração.

Ao oferecer um projeto de arte circense para os alunos, a Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE demonstra seu compromisso com uma educação integral, que vai além do ensino tradicional em sala de aula. Proporcionar atividades extracurriculares como essa contribui para a formação de cidadãos mais completos e preparados para enfrentar os desafios da vida.

Além disso, o projeto "Voar de Arte Circense" pode ajudar a promover a inclusão social, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades artísticas e se sintam valorizados dentro da comunidade escolar. Isso é especialmente relevante em contextos onde recursos culturais e oportunidades extracurriculares podem ser limitados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para esse fim é justificada pela necessidade de oferecer aos alunos da EEIF Helena Maria Sá uma experiência enriquecedora e diversificada, que contribua para seu desenvolvimento pessoal, social e cultural.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

A empresa interessada em participar desse processo precisa apresentar documentos que comprovem sua capacidade técnica, operacional e financeira para executar o serviço. Isso pode incluir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS, além de documentos que atestem sua experiência anterior na prestação de serviços similares.

Para serviços exclusivos como o projeto de arte circense, pode ser exigido que a empresa comprove sua expertise na área, apresentando currículos de profissionais-chave envolvidos no projeto, certificados de

capacitação em atividades circenses, portfólio de projetos anteriores, entre outros documentos que demonstrem sua qualificação técnica.

A empresa deve apresentar uma proposta técnica e financeira que atenda às exigências estabelecidas no edital de licitação. Isso inclui detalhes sobre a metodologia de trabalho, recursos a serem utilizados, cronograma de atividades, composição de preços, entre outros aspectos relevantes.

É importante que todos os documentos e procedimentos estejam em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo licitatório. Ademais, é fundamental que a administração pública esteja atenta às particularidades do serviço exclusivo de arte circense e adapte os requisitos de documentação de acordo com as necessidades específicas do projeto.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A justificativa para a referência das quantidades a serem licitadas, tomando como base uma escola piloto como modelo para realização do projeto "Voar de Arte Circense", é fundamentada em princípios de participação ativa, eficiência e eficácia na implementação das atividades circenses. Aqui está uma explicação mais detalhada:

Ao envolver os alunos e a comunidade escolar desde o início do processo, a escola está demonstrando um compromisso genuíno com a participação ativa e inclusiva de todos os interessados nas decisões educacionais. Isso não apenas promove um senso de pertencimento, mas também cria uma atmosfera de colaboração e coletividade em relação ao sucesso do projeto "Voar de Arte Circense".

Ao utilizar uma escola piloto como referência para estimar as quantidades a serem licitadas, a escola está aproveitando experiências e dados concretos para embasar suas decisões. Isso permite uma abordagem mais informada e realista na definição dos quantitativos, levando em consideração fatores como tamanho da escola, demanda dos alunos e disponibilidade de recursos.

Garantir que a quantidade a ser licitada seja baseada na demanda identificada ajuda a assegurar a eficiência na utilização de recursos. Evita-se o desperdício de recursos em vagas não utilizadas, ao mesmo tempo em que se maximiza o impacto positivo das atividades circenses na comunidade escolar. Isso é especialmente importante em um contexto onde os recursos podem ser limitados e precisam ser alocados de forma estratégica.

Ao alinhar as quantidades a serem licitadas com a demanda identificada, a escola pode garantir a maior eficácia do projeto "Voar de Arte Circense". Isso significa que o projeto terá uma chance maior de atender às necessidades e expectativas dos alunos e da comunidade escolar, resultando em uma experiência mais significativa e impactante para todos os envolvidos.

Em suma, a referência das quantidades a serem licitadas com base em uma escola piloto como modelo para realização do projeto "Voar de Arte Circense" é uma abordagem estratégica que promove a participação ativa, a eficiência na utilização de recursos e a maior eficácia do projeto como um todo. Essa justificativa reflete um compromisso com a excelência e a responsabilidade na implementação de iniciativas educacionais.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços devem ser ofertados no local, data e horário contidos na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no processo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prestação de serviços, acompanhadas do relatório mensal, juntamente com as certidões;

Obrigações da Contratada:

Executar as atividades circenses conforme descrito no projeto básico ou termo de referência, seguindo os padrões de qualidade estabelecidos.

Providenciar todos os recursos materiais necessários para a realização das atividades, incluindo equipamentos, materiais didáticos e outros recursos necessários.

Disponibilizar instrutores e profissionais qualificados para ministrar as aulas e supervisionar as atividades circenses.

Garantir a segurança dos alunos durante as atividades, adotando medidas adequadas de prevenção de acidentes e de primeiros socorros.

Cumprir os prazos estabelecidos para a execução das atividades, conforme cronograma previamente acordado com a contratante.

Manter registros precisos e atualizados das atividades realizadas, incluindo frequência dos alunos, avaliações de desempenho, entre outros dados relevantes.


Prestar contas à contratante sobre a execução do contrato, fornecendo relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do projeto.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Flayonara de Melo Cunha Moita – CPF nº 023.287.623-10, Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelos contratos de prestação de serviços da secretaria de Educação do Município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá -CE, 18 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO: <i>Uritânia Aguiar Ramos</i> Portaria: Nº 270/2024 CPF: 021.213.223-53 URITANIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ